



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o n.º 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 02388398/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos - IG (Pré-reserva) n.º 1056107000**, com base nas **Deliberações do COGERF n.º 030/2020 e n.º 056/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020 – HGWA**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade promover alterações ao referido contrato nos seguintes termos e demais especificações constantes neste aditivo:

2.1) Inclusão de cláusula ao Contrato de Gestão n.º 01/2020, estabelecendo limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do **CONTRATADO**;

2.2) Alteração temporária da Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação, constantes nos Anexos II e III, respectivamente, do Contrato de Gestão n.º 01/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao **Plano Estadual de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCoV)**, independente de transcrição;

2.3) Promover a repactuação dos valores originalmente pactuados, nos termos do disposto no art. 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em epígrafe, fica estabelecida a inclusão de cláusula estabelecendo limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes da **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** não poderão ultrapassar 70% (setenta por cento) das despesas de custeio previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, salvo nos casos em que haja aprovação de Plano de Trabalho, em condições específicas, por parte do **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Pelo presente altera-se temporariamente, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, os ANEXOS II e III – Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação, respectivamente, do Contrato de Gestão n.º 01/2020, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – O cronograma de repasses do Contrato de Gestão permanece inalterado, em conformidade com o disposto na **Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – Fica suspensa a Sistemática de Avaliação definida no ANEXO III do Contrato de Gestão n.º 01/2020, para cálculo dos percentuais dos repasses, em conformidade com a situação de força maior que ora se impõe, de acordo com os termos da Portaria n.º 2020/295 – SESA.

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com o disposto no **Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS** do Contrato de Gestão N.º 01/2020, os critérios para avaliação da Comissão de Avaliação, durante o trimestre compreendido entre os meses de abril a junho de 2020, ficarão suspensos para o atendimento ao **Plano Estadual de Contingência**, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – De acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, para satisfação do interesse público, a presente medida poderá ser prorrogada pela **CONTRATANTE**, caso perdure a necessidade das ações de enfrentamento ao COVID-19.

Parágrafo Quinto – Cessada a Situação de Emergência decretada pelo Governo do Estado do Ceará, as ações e serviços desenvolvidos pelo **CONTRATADO** retornam ao *status quo ante*, devendo ser obedecidos os parâmetros, metas e indicadores estabelecidos no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** do Contrato de Gestão n.º 01/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com acréscimo do valor no montante global de **R\$ 14.645.644,22** (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 10.715.756,66** (dez milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de recursos do Tesouro (Fonte 01), e **R\$ 3.929.887,56** (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (Fonte 10), que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 12 (doze) parcelas mensais, de abril/20 a março/21.

Parágrafo Primeiro – Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o disposto no **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nº Parcela	Referência	VALOR CONTRATO INICIAL	VALOR 1º TERMO ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
1ª	jan/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ -	R\$ 9.355.177,57
2ª	fev/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ -	R\$ 9.355.177,57
3ª	mar/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ -	R\$ 9.355.177,57
4ª	abr/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
5ª	mai/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
6ª	jun/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
7ª	jul/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
8ª	ago/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
9ª	set/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
10ª	out/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
11ª	nov/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
12ª	dez/20	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
13ª	jan/21	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
14ª	fev/21	R\$ 9.355.177,57	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.575.647,92
15ª	mar/21	R\$ 9.355.177,55	R\$ 1.220.470,37	R\$ 10.575.647,92
TOTAL		R\$ 140.327.663,53	R\$ 14.645.644,22	R\$ 154.973.307,75

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta dos seguintes Classificações Orçamentárias:

1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.20079.03.335039.1.01.00.0, classificação n.º 05893 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;

2. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.10631.03.335039.1.10.00.0, classificação n.º 17288 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2020, e seu término dar-se-á em 31 de março de 2021, coincidindo com o prazo de encerramento originário do Contrato de Gestão ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

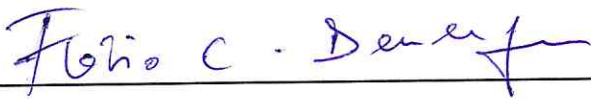
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 01/2020 não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 22 de abril de 2020.



CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

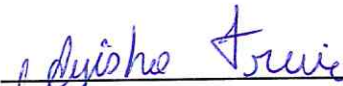


FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º:



CPF N.º: -

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

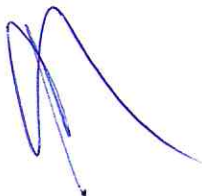
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Abr/20 a Mar/21	Internação Hospitalar	730 saídas / mês Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	10.950 saídas / período Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	R\$ 251.072,31	R\$ 3.766.084,71	R\$ 492.116,64	R\$ 7.381.749,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.147.834,32
	Média de Permanência					R\$ 251.072,31	R\$ 3.766.084,71	R\$ 492.116,64	R\$ 7.381.749,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.147.834,32
	TOTAL AÇÃO 1											
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Abr/20 a Mar/21	Atividade Cirúrgica	340 cirurgias / mês Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	5.100 cirurgias/período Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	R\$ 25.960,85	R\$ 389.412,79	R\$ 10.850,89	R\$ 1.247.852,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.637.265,67
	Taxa de Infecção de Cirurgia					R\$ 25.960,85	R\$ 389.412,79	R\$ 10.850,89	R\$ 1.247.852,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.637.265,67
	TOTAL AÇÃO 2											
ATENDEMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Abr/20 a Mar/21	Consultas Especializadas	1.876 consultas / mês	28.140 consultas/período	R\$ 8.605,79	R\$ 129.086,86	R\$ 4.286,19	R\$ 492.912,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 621.998,99
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD					R\$ 8.605,79	R\$ 129.086,86	R\$ 4.286,19	R\$ 492.912,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 621.998,99
	TOTAL AÇÃO 3											
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Abr/20 a Mar/21	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%	185 pacientes em atendimento / mês Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%	R\$ 19.165,90	R\$ 287.488,44	R\$ 6.879,88	R\$ 791.186,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.078.675,19
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD					R\$ 19.165,90	R\$ 287.488,44	R\$ 6.879,88	R\$ 791.186,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.078.675,19
	TOTAL AÇÃO 4											
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Abr/20 a Mar/21	Realização de Auditorias Internas	1 auditoria interna / semestre Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	2 auditorias internas / período Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	R\$ 1.994,51	R\$ 29.917,72	R\$ 70,67	R\$ 8.127,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.045,06
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)					R\$ 1.994,51	R\$ 29.917,72	R\$ 70,67	R\$ 8.127,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.045,06
	TOTAL AÇÃO 5											
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Abr/20 a Mar/21	Oferta de vagas contratadas	Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$ 1.945,35	R\$ 29.180,22	R\$ 474,65	R\$ 54.584,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.765,08
	Taxa de satisfação dos clientes					R\$ 1.945,35	R\$ 29.180,22	R\$ 474,65	R\$ 54.584,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.765,08
	TOTAL AÇÃO 6											
TOTAL TIPO 1												
TIPOLOGIA	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	TOTAL
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21	Manutenção da satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$ 482,39	R\$ 7.235,91	R\$ 268,04	R\$ 30.824,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.059,94
TOTAL TIPO 1												
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + TIPO 1												

[illegible]

[illegible]

KETERANGAN	2015												2016												2017												2018												2019												2020												2021												2022												2023												2024												2025												2026												2027												2028												2029												2030											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																												
1. PENDAPATAN	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00																																																																																												
2. PENGELUARAN	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13	2.14	2.15	2.16	2.17	2.18	2.19	2.20	2.21	2.22	2.23	2.24	2.25	2.26	2.27	2.28	2.29	2.30	2.31	2.32	2.33	2.34	2.35	2.36	2.37	2.38	2.39	2.40	2.41	2.42	2.43	2.44	2.45	2.46	2.47	2.48	2.49	2.50	2.51	2.52	2.53	2.54	2.55	2.56	2.57	2.58	2.59	2.60	2.61	2.62	2.63	2.64	2.65	2.66	2.67	2.68	2.69	2.70	2.71	2.72	2.73	2.74	2.75	2.76	2.77	2.78	2.79	2.80	2.81	2.82	2.83	2.84	2.85	2.86	2.87	2.88	2.89	2.90	2.91	2.92	2.93	2.94	2.95	2.96	2.97	2.98	2.99	3.00																																																																																												
3. SALDO AWAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23	3.24	3.25	3.26	3.27	3.28	3.29	3.30	3.31	3.32	3.33	3.34	3.35	3.36	3.37	3.38	3.39	3.40	3.41	3.42	3.43	3.44	3.45	3.46	3.47	3.48	3.49	3.50	3.51	3.52	3.53	3.54	3.55	3.56	3.57	3.58	3.59	3.60	3.61	3.62	3.63	3.64	3.65	3.66	3.67	3.68	3.69	3.70	3.71	3.72	3.73	3.74	3.75	3.76	3.77	3.78	3.79	3.80	3.81	3.82	3.83	3.84	3.85	3.86	3.87	3.88	3.89	3.90	3.91	3.92	3.93	3.94	3.95	3.96	3.97	3.98	3.99	4.00																																																																																												
4. SALDO AKHIR	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8	4.9	4.10	4.11	4.12	4.13	4.14	4.15	4.16	4.17	4.18	4.19	4.20	4.21	4.22	4.23	4.24	4.25	4.26	4.27	4.28	4.29	4.30	4.31	4.32	4.33	4.34	4.35	4.36	4.37	4.38	4.39	4.40	4.41	4.42	4.43	4.44	4.45	4.46	4.47	4.48	4.49	4.50	4.51	4.52	4.53	4.54	4.55	4.56	4.57	4.58	4.59	4.60	4.61	4.62	4.63	4.64	4.65	4.66	4.67	4.68	4.69	4.70	4.71	4.72	4.73	4.74	4.75	4.76	4.77	4.78	4.79	4.80	4.81	4.82	4.83	4.84	4.85	4.86	4.87	4.88	4.89	4.90	4.91	4.92	4.93	4.94	4.95	4.96	4.97	4.98	4.99	5.00																																																																																												
5. TOTAL	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8	5.9	5.10	5.11	5.12	5.13	5.14	5.15	5.16	5.17	5.18	5.19	5.20	5.21	5.22	5.23	5.24	5.25	5.26	5.27	5.28	5.29	5.30	5.31	5.32	5.33	5.34	5.35	5.36	5.37	5.38	5.39	5.40	5.41	5.42	5.43	5.44	5.45	5.46	5.47	5.48	5.49	5.50	5.51	5.52	5.53	5.54	5.55	5.56	5.57	5.58	5.59	5.60	5.61	5.62	5.63	5.64	5.65	5.66	5.67	5.68	5.69	5.70	5.71	5.72	5.73	5.74	5.75	5.76	5.77	5.78	5.79	5.80	5.81	5.82	5.83	5.84	5.85	5.86	5.87	5.88	5.89	5.90	5.91	5.92	5.93	5.94	5.95	5.96	5.97	5.98	5.99	6.00																																																																																												
6. SALDO AWAL	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	6.8	6.9	6.10	6.11	6.12	6.13	6.14	6.15	6.16	6.17	6.18	6.19	6.20	6.21	6.22	6.23	6.24	6.25	6.26	6.27	6.28	6.29	6.30	6.31	6.32	6.33	6.34	6.35	6.36	6.37	6.38	6.39	6.40	6.41	6.42	6.43	6.44	6.45	6.46	6.47	6.48	6.49	6.50	6.51	6.52	6.53	6.54	6.55	6.56	6.57	6.58	6.59	6.60	6.61	6.62	6.63	6.64	6.65	6.66	6.67	6.68	6.69	6.70	6.71	6.72	6.73	6.74	6.75	6.76	6.77	6.78	6.79	6.80	6.81	6.82	6.83	6.84	6.85	6.86	6.87	6.88	6.89	6.90	6.91	6.92	6.93	6.94	6.95	6.96	6.97	6.98	6.99	7.00																																																																																												
7. SALDO AKHIR	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	7.8	7.9	7.10	7.11	7.12	7.13	7.14	7.15	7.16	7.17	7.18	7.19	7.20	7.21	7.22	7.23	7.24	7.25	7.26	7.27	7.28	7.29	7.30	7.31	7.32	7.33	7.34	7.35	7.36	7.37	7.38	7.39	7.40	7.41	7.42	7.43	7.44	7.45	7.46	7.47	7.48	7.49	7.50	7.51	7.52	7.53	7.54	7.55	7.56	7.57	7.58	7.59	7.60	7.61	7.62	7.63	7.64	7.65	7.66	7.67	7.68	7.69	7.70	7.71	7.72	7.73	7.74	7.75	7.76	7.77	7.78	7.79	7.80	7.81	7.82	7.83	7.84	7.85	7.86	7.87	7.88	7.89	7.90	7.91	7.92	7.93	7.94	7.95	7.96	7.97	7.98	7.99	8.00																																																																																												
8. TOTAL	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	8.7	8.8	8.9	8.10	8.11	8.12	8.13	8.14	8.15	8.16	8.17	8.18	8.19	8.20	8.21	8.22	8.23	8.24	8.25	8.26	8.27	8.28	8.29	8.30	8.31	8.32	8.33	8.34	8.35	8.36	8.37	8.38	8.39	8.40	8.41	8.42	8.43	8.44	8.45	8.46	8.47	8.48	8.49	8.50	8.51	8.52	8.53	8.54	8.55	8.56	8.57	8.58	8.59	8.60	8.61	8.62	8.63	8.64	8.65	8.66	8.67	8.68	8.69	8.70	8.71	8.72	8.73	8.74	8.75	8.76	8.77	8.78	8.79	8.80	8.81	8.82	8.83	8.84	8.85	8.86	8.87	8.88	8.89	8.90	8.91	8.92	8.93	8.94	8.95	8.96	8.97	8.98	8.99	9.00																																																																																												
9. SALDO AWAL	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.6	9.7	9.8	9.9	9.10	9.11	9.12	9.13	9.14	9.15	9.16	9.17	9.18	9.19	9.20	9.21	9.22	9.23	9.24	9.25	9.26	9.27	9.28	9.29	9.30	9.31	9.32	9.33	9.34	9.35	9.36	9.37	9.38	9.39	9.40	9.41	9.42	9.43	9.44	9.45	9.46	9.47	9.48	9.49	9.50	9.51	9.52	9.53	9.54	9.55	9.56	9.57	9.58	9.59	9.60	9.61	9.62	9.63	9.64	9.65	9.66	9.67	9.68	9.69	9.70	9.71	9.72	9.73	9.74	9.75	9.76	9.77	9.78	9.79	9.80	9.81	9.82	9.83	9.84	9.85	9.86	9.87	9.88	9.89	9.90	9.91	9.92	9.93	9.94	9.95	9.96	9.97	9.98	9.99	10.00																																																																																												
10. SALDO AKHIR	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	10.6	10.7	10.8	10.9	10.10	10.11	10.12	10.13	10.14	10.15	10.16	10.17	10.18	10.19	10.20	10.21	10.22	10.23	10.24	10.25	10.26	10.27	10.28	10.29	10.30	10.31	10.32	10.33	10.34	10.35	10.36	10.37	10.38	10.39	10.40	10.41	10.42	10.43	10.44	10.45	10.46	10.47	10.48	10.49	10.50	10.51	10.52	10.53	10.54	10.55	10.56	10.57	10.58	10.59	10.60	10.61	10.62	10.63	10.64	10.65	10.66	10.67	10.68	10.69	10.70	10.71	10.72	10.73	10.74	10.75	10.76	10.77	10.78	10.79	10.80	10.81	10.82	10.83	10.84	10.85	10.86	10.87	10.88	10.89	10.90	10.91	10.92	10.93	10.94	10.95	10.96	10.97	10.98	10.99	11.00																																																																																												
11. TOTAL	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	11.10	11.11	11.12	11.13	11.14	11.15	11.16	11.17	11.18	11.19	11.20	11.21	11.22	11.23	11.24	11.25	11.26	11.27	11.28	11.29	11.30	11.31	11.32	11.33	11.34	11.35	11.36	11.37	11.38	11.39	11.40	11.41	11.42	11.43	11.44	11.45	11.46	11.47	11.48	11.49	11.50	11.51	11.52	11.53	11.54	11.55	11.56	11.57	11.58	11.59	11.60	11.61	11.62	11.63	11.64	11.65	11.66	11.67	11.68	11.69	11.70	11.71	11.72	11.73	11.74	11.75	11.76	11.77	11.78	11.79	11.80	11.81	11.82	11.83	11.84	11.85	11.86	11.87	11.88	11.89	11.90	11.91	11.92	11.93	11																																																																																																		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS							
AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	730 saídas / mês	10.950 saídas / período	R\$ 615.145,80	12 meses	R\$ 7.381.749,60
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias	R\$ 615.145,80		R\$ 7.381.749,60
	TOTAL - AÇÃO 1						
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Cirurgia	340 cirurgias / mês	5.100 cirurgias/período	R\$ 103.987,74	12 meses	R\$ 1.247.852,87
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa		Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	R\$ 103.987,74		R\$ 1.247.852,87
	TOTAL - AÇÃO 2						
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Especializadas	1.876 consultas / mês	28.140 consultas/período	R\$ 41.076,01	12 meses	R\$ 492.912,13
	TOTAL - AÇÃO 3						
	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR		Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização	185 pacientes em atendimento / mês	R\$ 65.932,23	12 meses
Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%		Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%		R\$ 65.932,23		R\$ 791.186,74	
TOTAL - AÇÃO 4							
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditorias Internas	1 auditoria interna / semestre	2 auditorias internas / período	R\$ 677,28	12 meses	R\$ 8.127,34
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)		Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	R\$ 677,28		R\$ 8.127,34
	TOTAL - AÇÃO 5						
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$ 4.548,74	12 meses	R\$ 54.584,86
	TOTAL - AÇÃO 6						
					R\$ 4.548,74		R\$ 54.584,86
TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	TOTAL
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21	Manutenção da satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$ 2.568,67	12 meses	R\$ 30.824,03
	TOTAL - TIPO 1						
					R\$ 2.568,67		R\$ 30.824,03
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + TIPO 1					R\$ 833.936,46		R\$ 10.007.237,58

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO IV - DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 46.819,95	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 561.839,40
				Serviços Essenciais	R\$ 9.134,34	R\$ -		R\$ 109.612,06
				Transporte	R\$ 10.436,50	R\$ -		R\$ 125.238,02
				INSUMOS	R\$ 267.239,94	R\$ -		R\$ 3.206.879,34
	Média de Permanência			Conservação e Manutenção	R\$ 115.227,27	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 1.382.727,18
				Serviços Especializados	R\$ 22.013,24	R\$ -		R\$ 264.158,93
				Gases Medicinais	R\$ 14.329,20	R\$ -		R\$ 171.950,38
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 72.181,41	R\$ -		R\$ 866.176,96
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 3.684,74	R\$ -		R\$ 44.216,87
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 51,74	R\$ -		R\$ 620,93
				Equipamentos	R\$ 48.188,04	R\$ -		R\$ 578.256,43
				Organização Institucional	R\$ 5.839,43	R\$ -		R\$ 70.073,13
					R\$ 615.145,80	R\$ -		R\$ 7.381.749,60
				TOTAL CUSTEIO				

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 7.356,74	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 88.280,84
				Serviços Essenciais	R\$ 1.449,90	R\$ -		R\$ 17.398,83
				Transporte	R\$ 1.654,00	R\$ -		R\$ 19.848,04
				INSUMOS	R\$ 27.317,77	R\$ -		R\$ 327.813,18
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa			Conservação e Manutenção	R\$ 20.433,34	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 245.200,08
				Serviços Especializados	R\$ 23.143,93	R\$ -		R\$ 277.727,10
				Gases Medicinais	R\$ 2.254,65	R\$ -		R\$ 27.055,84
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.284,53	R\$ -		R\$ 135.414,37
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 593,61	R\$ -		R\$ 7.123,28
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 26,30	R\$ -		R\$ 315,58
				Equipamentos	R\$ 7.539,52	R\$ -		R\$ 90.474,22
				Organização Institucional	R\$ 933,46	R\$ -		R\$ 11.201,51
					R\$ 103.987,74	R\$ -		R\$ 1.247.852,87
				TOTAL CUSTEIO				

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Especializadas	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 4.350,84	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 52.210,12
				Serviços Essenciais	R\$ 854,67	R\$ -		R\$ 10.256,09
				Transporte	R\$ 975,48	R\$ -		R\$ 11.705,74
				INSUMOS	R\$ 9.091,28	R\$ -		R\$ 109.095,42
				Conservação e Manutenção	R\$ 10.617,95	R\$ -		R\$ 127.415,35
				Serviços Especializados	R\$ 1.851,95	R\$ -		R\$ 22.223,43
				Gases Medicinais	R\$ 1.326,74	R\$ -		R\$ 15.920,82
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 6.654,39	R\$ -		R\$ 79.852,73
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 346,82	R\$ -		R\$ 4.161,79
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 12,06	R\$ -		R\$ 144,77
				Equipamentos	R\$ 4.444,82	R\$ -		R\$ 53.337,89
				Organização Institucional	R\$ 549,00	R\$ -		R\$ 6.587,99
					R\$ 41.076,01	R\$ -		R\$ 492.912,13
				TOTAL CUSTEIO				

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL		
					HGWA	GESTÃO HGWA				
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Atendimento DOMICILIAR	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 6.202,72	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 74.432,68		
				Serviços Essenciais	R\$ 1.221,38	R\$ -		R\$ 14.656,61		
				Transporte	R\$ 1.393,51	R\$ -		R\$ 16.722,07		
				INSUMOS	R\$ 20.320,31	R\$ -		R\$ 243.843,76		
				Conservação e Manutenção	R\$ 15.052,28	R\$ -		R\$ 180.627,37		
				Serviços Especializados	R\$ 2.647,92	R\$ -		R\$ 31.774,98		
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD			Gases Medicinais	R\$ 1.901,82	R\$ -		R\$ 22.821,82		
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 9.523,95	R\$ -		R\$ 114.287,44		
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 498,86	R\$ -		R\$ 5.986,31		
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 20,83	R\$ -		R\$ 250,00		
				Equipamentos	R\$ 6.362,78	R\$ -		R\$ 76.353,38		
				Organização Institucional	R\$ 785,86	R\$ -		R\$ 9.430,30		
TOTAL CUSTEIO					R\$ 65.932,23	R\$ -		R\$ 791.186,74		

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditorias Internas	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 50,46	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 605,52
				Serviços Essenciais	R\$ 9,99	R\$ -		R\$ 119,90
				Transporte	R\$ 11,39	R\$ -		R\$ 136,68
				INSUMOS	R\$ 305,97	R\$ -		R\$ 3.671,60
				Conservação e Manutenção	R\$ 292,78	R\$ -		R\$ 3.513,32
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)			Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 0,24	R\$ -		R\$ 2,87
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Organização Institucional	R\$ 6,45	R\$ -		R\$ 77,45
TOTAL CUSTEIO					R\$ 677,28	R\$ -	R\$ 8.127,34	

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 338,90	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 4.066,78
				Serviços Essenciais	R\$ 67,11	R\$ -		R\$ 805,30
				Transporte	R\$ 76,50	R\$ -		R\$ 918,00
				INSUMOS	R\$ 2.054,94	R\$ -		R\$ 24.659,22
				Conservação e Manutenção	R\$ 1.966,35	R\$ -		R\$ 23.596,16
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 1,60	R\$ -	R\$ 19,26	
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Organização Institucional	R\$ 43,35	R\$ -	R\$ 520,15	
TOTAL CUSTEIO					R\$ 4.548,74	R\$ -		R\$ 54.584,86

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
					HGWA	GESTÃO HGWA		
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Manutenção da satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 191,38	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 2.296,51
				Serviços Essenciais	R\$ 37,90	R\$ -		R\$ 454,76
				Transporte	R\$ 43,20	R\$ -		R\$ 518,39
				INSUMOS	R\$ 1.160,42	R\$ -		R\$ 13.925,06
				Conservação e Manutenção	R\$ 1.110,39	R\$ -		R\$ 13.324,68
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ -	R\$ -		R\$ 10,88
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 0,91	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ 293,75
				Organização Institucional	R\$ 24,48	R\$ -		R\$ 30.824,03
TOTAL CUSTEIO					R\$ 2.568,67	R\$ -		
TOTAL GERAL					R\$ 833.936,46	R\$ -	R\$ 10.007.237,58	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
	Média de Permanência				12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO					-	R\$ -	R\$ -

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa				12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
TOTAL CUSTEIO							R\$ -	

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Especializadas	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	ATENDIMENTO DOMICILIAR	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD				12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
					12	R\$ -	R\$ -	
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -	

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditorias INTERNAS	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)				12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO					12	R\$ -	R\$ -

AÇÃO 6	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO					12	R\$ -	R\$ -

AÇÃO 7	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Manutenção da satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ -	R\$ -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL 2020
FONTE TESOURO / FONTE FECOP	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.984.233,15
TOTAL	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 10.984.233,15

FONTE	jan-21	fev-21	mar-21	TOTAL 2021
FONTE TESOURO / FONTE FECOP	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,39	R\$ 3.661.411,09

TOTAL	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,35	R\$ 1.220.470,39	R\$ 3.661.411,09
--------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL GERAL DESEMBOLSO - ABR/20 a MAR/21	R\$ 14.645.644,24
---	--------------------------

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	730 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias			2	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	340 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			2	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	1.876 consultas / mês			4	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês			4	
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%			2	
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	01 /semestre			4	
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7			2	
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica			4	
SUB TOTAL					32	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS					0,00	
CONCEITO:						

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
1 Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	730 saídas / mês
2 Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias
3 Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	340 cirurgias / mês
4 Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%
5 Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.876 consultas / mês
6 Nº Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês
7 Taxa de Reinternação Não Eletivas no SAD	Qualidade	2	Percentual	Mensal	Número de reinternações não eletivas, no mês / Total de pacientes atendidos no mês	Taxa Reinternação Não Eletiva no SAD ≤ 10%
8 Nº Execução de Auditorias Internas	Eficiência	4	Valor absoluto	Semestral	Número de auditorias realizadas	01 / semestre
9 Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7
10 Percentual de vagas ofertadas para RESIDÊNCIA MÉDICA	Produtividade	4	Percentual	Mensal	Número de vagas ofertadas / Total de vagas pactuadas	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica
RESULTADO						
1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021
ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTDDE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 386.533,89	R\$ 4.638.406,66	31,67%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ 280,76	R\$ 3.369,09	0,02%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 2.354,27	R\$ 28.251,27	0,19%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ 320,99	R\$ 3.851,93	0,03%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 40.871,35	R\$ 490.456,22	3,35%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ 419,21	R\$ 5.030,48	0,03%
3.3.50.00.	25	Festividades e Homenagens	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 76.975,19	R\$ 923.702,24	6,31%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 3.374,09	R\$ 40.489,05	0,28%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 24.414,54	R\$ 292.974,43	2,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ 5.017,98	R\$ 60.215,78	0,41%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 77.657,68	R\$ 931.892,14	6,36%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ 2.823,13	R\$ 33.877,51	0,23%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 53.568,06	R\$ 642.816,68	4,39%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ 9.041,37	R\$ 108.496,44	0,74%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 11.298,74	R\$ 135.584,82	0,93%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ 1.705,01	R\$ 20.460,07	0,14%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 26.334,09	R\$ 316.009,10	2,16%
3.3.50.00.	44	Manutenção e Conservação de Veículos	1	R\$ 235,06	R\$ 2.820,69	0,02%
3.3.50.00.	53	Material de Copa e Cozinha	1	R\$ 2,13	R\$ 25,57	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ 2.073,35	R\$ 24.880,16	0,17%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ 6.050,44	R\$ 72.605,22	0,50%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ 3,69	R\$ 44,24	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ 104.990,81	R\$ 1.259.889,74	8,60%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ 5.972,13	R\$ 71.665,57	0,49%
3.3.50.00.	67	Material Odontológico	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ 1.935,51	R\$ 23.226,18	0,16%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ 55,53	R\$ 666,30	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ 104.368,12	R\$ 1.252.417,48	8,55%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 4.768,83	R\$ 57.225,90	0,39%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	2.320,40	R\$	27.844,17	0,19%
3.3.50.00.	86	Seguros em Geral	1	R\$	53,67	R\$	644,09	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	86.876,63	R\$	1.042.519,55	7,12%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	15.565,33	R\$	186.783,99	1,28%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	67,29	R\$	807,48	0,01%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	13.345,16	R\$	160.141,86	1,09%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que	1	R\$	2.864,31	R\$	34.371,76	0,23%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	1.239,06	R\$	14.868,72	0,10%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	292,25	R\$	3.507,04	0,02%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	1.112,19	R\$	13.346,25	0,09%
3.3.50.00.	109	Serviços de Publicidade	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	3.272,29	R\$	39.267,49	0,27%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	198,49	R\$	2.381,88	0,02%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	119.526,41	R\$	1.434.316,90	9,79%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	1.839,88	R\$	22.078,59	0,15%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	482,41	R\$	5.788,88	0,04%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	17.968,67	R\$	215.623,99	1,47%

TOTAL GLOBAL DAS DESPESAS				R\$	14.645.644,24	100,00%
---------------------------	--	--	--	-----	---------------	---------